

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF CRA020001P7 E CRA020001P8)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores das 1ª e 2ª Séries de sua 10ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que, em continuidade às informações previamente divulgadas pela Emissora acerca do pedido de Recuperação Extrajudicial formulado pela Raízen Energia S.A. (“Devedora”) e demais sociedades integrantes de seu grupo econômico, e em complemento à minuta do Plano que foi disponibilizada em 03 de junho de 2026, pela Devedora, em seu website (e publicizado pela Emissora por meio de fato relevante publicado na mesma data), que a Devedora protocolou, em 06 de junho de 2026, a versão final de seu Plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de RE”) nos autos de sua Recuperação Extrajudicial (autos n. 4037759-13.2026.8.26.0100).

Os interessados poderão acessar a íntegra do Plano de RE na página que contém as informações do Patrimônio Separado, disponível no link: <https://app.opea.com.br/pt/emissoes/CRA020001P7> e <https://app.opea.com.br/pt/emissoes/CRA020001P8>.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 08 de junho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune
Cargo: Diretora de Relações com Investidores